



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.707/2025

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º, *caput*, do Projeto de Lei n. 7.707/2025 passa a apresentar a redação abaixo:

"Art. 1.º O Poder Executivo poderá, observada a disponibilidade orçamentária e operacional, realizar a poda ou a erradicação de árvores em propriedades utilizadas por entidades sem fins lucrativos, desde que comprovada a hiossuficiência financeira da entidade, o risco iminente de queda e comprometimento da segurança de pessoas, bens ou da infraestrutura pública."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de março de 2026.

SIDNEI TELLES
Presidente

UILIAN DA FARMÁCIA
Membro

DANIEL MALVEZZI
Membro

DIOGO ALTAMIR
Membro

GUILHERME MACHADO
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 12/03/2026, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 12/03/2026, às 09:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 12/03/2026, às 10:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 13/03/2026, às 09:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 13/03/2026, às 17:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444621** e o código CRC **DF78499B**.
